Regulamento da Creche Canina do Senta & Fica

Cláusula 1

Será da inteira responsabilidade do **Senta & Fica** a guarda e integridade física de todo o animal entregue, independentemente do tempo de permanência.

O **Senta & Fica** será responsável pelo animal de acordo com as suas necessidades tendo sempre em mente o bem-estar dos hóspedes.

NOTA: Para o maior conforto de todos os hóspedes reservamo-nos o direito de não aceitar cadelas no cio ou animais que comprovadamente não se adaptam à permanência nas nossas instalações ou se apresentem de saúde débil.

1.1 O Senta & Fica seguirá todas as instruções dos clientes, constantes na ficha de entrada, horários de alimentação, administração de medicação e outras eventuais indicações serão seguidas à risca para o conforto e segurança de todos os hóspedes.

Cláusula 2

Será exigido na chegada do animal o número do chip e respetivo registo, assim como, o boletim de vacinas devidamente atualizado com as datas de desparasitação e as vacinações obrigatórias:

- Vacina polivalente;
- Vacina antirrábica;
- Vacina da tosse do canil.

O boletim de vacinas será revisto todos os meses.

Os detentores de animais vacinados há menos de 15 dias da data de entrada no espaço ficam responsáveis por qualquer tipo de doença que por ventura venham a contrair neste estabelecimento durante a sua permanência.

2.1 Todos os animais entregues deverão ter uma chapa identificadora com o contacto do detentor.

Cláusula 3

Fica esclarecido que em caso de doença ou acidente o animal será encaminhado a um veterinário de confiança do **Senta & Fica** ou ao indicado pelo detentor. Será indispensável a informação de endereço e contacto para o caso de eventual emergência.

3.1. O **Senta & Fica** não responderá caso ocorra o óbito do animal hospedado se comprovada a morte natural.

Cláusula 4

Tratando-se de acidente ocorrido nas instalações do **Senta & Fica**, as despesas inerentes ao tratamento necessário serão da nossa inteira responsabilidade.

Cláusula 5

Contudo, se o animal for acometido de doença durante a sua permanência nas instalações, será de total responsabilidade do detentor o seu tratamento e despesas associadas.

5.1 O detentor declara também que, apesar de todos os cuidados prestados pelo **Senta & Fica**, podem surgir manifestações de stress, rouquidão, pequenas feridas naturais da interação com outros cães ou ingestão de produtos orgânicos, não cabendo nenhuma responsabilidade ao prestador de serviços.

Cláusula 6

O **Senta & Fica** estará autorizado a dar banho ou proceder à higienização do animal quando julgar necessário para o bem-estar do mesmo.

Cláusula 7

Todo o espaço é higienizado e desinfetado diariamente.

Cláusula 8

Decorrido o prazo previsto de estadia do animal, deverá o detentor ou responsável retirá-lo ou solicitar a entrega do mesmo.

8.1 Caso a permanência do animal se prolongue por tempo maior do que o previsto, deverá o detentor avisar com um máximo de 2h de antecedência.

Cláusula 9

Aquando da recolha/entrega do animal cabe ao detentor examiná-lo, não aceitando o **Senta & Fica** qualquer reclamação posterior.

Cláusula 10

Fica expressamente determinado que um animal não recolhido, na data ou hora prevista sem aviso prévio, fica à guarda do **Senta & Fica** por um período máximo de dez dias. Se, após esse período o detentor não se manifestar o animal será entregue para adoção e serão tomadas as devidas diligências legais.